

Portaria Nº 010/2021

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, e o Coordenador Financeiro, abaixo assinados, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 47, inciso IV, da Lei municipal nº 578/2006 (com alterações dadas pela Lei Municipal n 660/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao **Sr. Antônio Nunes do Nascimento**, mat. 18108 - 1, portadora da cédula de identidade 1.3 [REDACTED] SSP/PE escrita o CPF: 172.879.[REDACTED] no cargo de Porteiro, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Machados, 02 de março de 2021.



LUCIANO ELPÍDIO COSTA
SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA

Luciano Elpidio Costa
Secretário de Previdência
Mat. 16806



MARIA DARÁ PEREIRA DA SILVA
COORD. FINANCEIRO

Maria Dara Pereira da Silva
Coordenadora Financeiro(a)
Matrícula: 9243